

continuação



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação)

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31/12/2010.....	-	20
Apropriado no período.....	-	22
Atualizado no período.....	-	8
Amortizado no período.....	(9)	-
Transferência entre contas.....	9	(9)
Saldo em 31/12/2011.....	-	41

(c) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros abaixo do WACC do setor. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução ANEEL nº 234 de 31/10/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

7.2. Perda no valor recuperável (Provisão para crédito de liquidação duvidosa)

	31/12/2011	31/12/2010
Residencial.....	(82.846)	(63.908)
Industrial.....	(17.960)	(27.995)
Comércio, serviços e outras atividades.....	(24.961)	(7.523)
Rural.....	(7.809)	(1.128)
Poder público.....	(264)	(212)
Iluminação pública.....	(16)	(17)
Serviço público.....	(101)	(188)
Outras receitas.....	(4.811)	(3.398)
Total.....	(138.768)	(104.369)

Movimentação:

	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do exercício.....	(104.369)	(89.030)
Perdas no exercício.....	21.482	987
Recuperação de perdas.....	(1.009)	(1.028)
Complemento/reversão de provisão.....	(54.872)	(15.298)
Saldo no final do exercício.....	(138.768)	(104.369)

A perda no valor recuperável foi constituída considerando os critérios a seguir:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Após análise criteriosa efetuada pela Administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas baseadas no histórico de recuperação, cuja perda não é considerada como incorrida. O valor de recebíveis vencidos e não provisionados em 31/12/2011 é de R\$ 162.689 (R\$ 133.749 em 31/12/2010).

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos segmentos de clientes.

8. TÍTULOS A RECEBER

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Créditos adquiridos de terceiros (a).....	-	-	76.592	76.592
(-) Deságio (a).....	-	-	(39.696)	(39.696)
(-) Perda no valor recuperável (a).....	-	-	(36.896)	(36.896)
Outros títulos a receber.....	4.224	5.366	1.925	1.925
Total.....	4.224	5.366	1.925	1.925

(a) Com a finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, a Companhia adquiriu, em 2003, créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. A Companhia ingressou na ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a Companhia desistiu da compensação tributária de referidos créditos e mantém a discussão judicial visando à sua satisfação. A realização do crédito depende do sucesso da ação atualmente em fase de execução, sendo considerado provável o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração da Companhia reconheceu provisão para perda no valor recuperável desse ativo.

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Imposto de renda e contribuição social:				
Imposto de renda (a).....	10.104	14.194	33.855	33.028
Contribuição social (a).....	1.712	1.609	7.777	7.585
Subtotal.....	11.816	15.803	41.632	40.613

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Outros impostos e contribuições a recuperar:				
ICMS (b).....	43.224	47.965	43.024	47.367
(-) Ajuste a valor presente (b).....	(2.238)	(2.592)	(8.849)	(10.270)
ICMS ajustado.....	40.986	45.373	34.175	37.097
PIS.....	113	-	-	-
COFINS (c).....	-	-	10.023	-
FINSOCIAL (d).....	-	-	4.585	4.585
Outros.....	855	641	-	-
Subtotal.....	41.954	46.014	48.783	41.682
Total.....	53.770	61.817	90.415	82.295

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no Ano Calendário de 2011 e Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e à medida que forem sendo pagas as prestações do parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (vide nota explicativa nº 18), e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos períodos.

(b) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado será recuperado em até 48 meses. A Companhia procedeu ao cálculo do AVP - Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a., que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução ANEEL nº 234 de 31/10/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume da recuperação, não foram divulgados o fluxo de caixa e sua temporalidade, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

(c) Refere-se a crédito tributário originário do pedido de revisão do REFIS pendente de decisão administrativa referente a depósitos judiciais relativos ao período de setembro/1998 a janeiro/1999, não convertidos em renda na consolidação do REFIS liquidado em setembro/2006.

(d) Processo Administrativo nº 10280.013060/99-14 referente a Pedido de Restituição de Finsocial recolhido na alíquota superior a 0,5% no período de novembro/1989 a março/1993 conforme Leis nº 7.787/1989, 7.894/1989 e 8.147/1990. Contra a última decisão que reconheceu como parcialmente o crédito, a Companhia interpôs recurso voluntário que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

10. TRIBUTOS DIFERIDOS**10.1. Composição das despesas com impostos**

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	31/12/2011		31/12/2010	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Composição da receita (despesa) com impostos:				
Impostos correntes.....	1.262	(64)	1.857	-
Impostos diferidos - variação líquida.....	27.677	(1.440)	12.998	12.260
	28.939	(1.504)	14.855	12.260

10.2. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	31/12/2011		31/12/2010	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social

Reconciliação para taxa efetiva Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social (ajustado).....	(406.709)	(406.709)	(114.465)	(114.465)
--	-----------	-----------	-----------	-----------

Adições(exclusões) permanentes				
Gratificações.....	711	-	795	-
Doações.....	1.009	1.009	3.081	3.081
Multas indedutíveis.....	-	-	79.128	-
Despesas indedutíveis.....	243	197	(8.888)	(8.888)
Multas regulatórias.....	(127.459)	-	-	-
Efeitos da Lei 11.638/2007.....	(11.927)	(11.927)	(11.449)	(15.762)
Reversão reserva sobre intangível.....	-	-	(67.647)	(67.647)
Outras.....	(5.055)	706	60.024	67.454
Subtotal.....	(142.478)	(10.015)	55.044	(21.762)
Base de cálculo dos impostos.....	(549.187)	(416.724)	(59.421)	(136.227)
Alíquotas.....	25%	9%	25%	9%
Receita (despesa) com impostos.....	137.297	37.505	14.855	12.260
Créditos fiscais não constituídos.....	(108.358)	(39.009)	-	-
Receita (despesa) com impostos.....	28.939	(1.504)	14.855	12.260
Alíquota efetiva.....	7,12%	-0,37%	12,98%	10,71%

continua